

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Suspender o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Taperoá, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520072.000006/2026-31,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Taperoá, no dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Suspender o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Irará, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80505435.000001/2026-59,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Irará, no dia 26 de janeiro do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 26 de janeiro do corrente ano, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

80520905.000001/2026-69 Desembargador EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 24 de janeiro do corrente ano, conforme atestado médico constante no ID 0488159.

Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

80506131.000008/2026-58 Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

80506131.000009/2026-01 Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de folga compensatória do Plantão Judiciário de Segundo Grau, já reconhecida para gozo oportuno, para fruição nos dias 19, 20 e 23 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se. Arquive-se.

80520430.000004/2026-26 Juiz de Direito CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO faz solicitação

Cuida-se de pedido para suspensão do expediente forense e prazos processuais na Comarca de Muritiba, no dia 9 de fevereiro do corrente ano. DECIDO.

Nos termos do art. 291, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, a Presidência do Tribunal de Justiça poderá suspender o expediente forense, na ocorrência de motivo relevante para a Justiça ou de fato que perturbe o seu regular funcionamento.